



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 01.616.269/0001-60**

**PORTARIA Nº 103/2023**

**DE 12 DE MAIO DE 2023.**

*Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB e dá outras providências.*

**RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

*CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Davinópolis - CACS-FUNDEB, criado nos termos da Lei nº 021/1997 de 08 de dezembro de 1997 conjugado as alterações das Leis Municipais nº 101/2007 e 220/2014 em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020, ficando reestruturado de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 344/2021.*

*CONSIDERANDO a eleição e/ou indicação dos respectivos segmentos de representantes,*

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, para o **mandato de 4 (quatro) anos, sendo o período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026**, conforme as indicações dos respectivos seguimentos:

I. representantes do Poder Executivo:

- a) titular: ANTÔNIA DA SILVA VELOZO
- b) suplente: MARIA FRANCILDA MORAES LOURENÇO
- c) titular: ISLÁVIA SOUSA SILVA
- d) suplente: HENRIQUE PONTES DOS ANJOS

II. representante dos professores da educação básica pública do Município:

- a) titular: IVANILDE GOMES DA SILVA
- b) suplente: FRANCISCA DO AMARAL SILVA

III. representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município:

- a) titular: MARIANA DE SOUSA SILVA
- b) suplente: MARIA LIMA DE SOUSA

IV. representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município:

- a) titular: NEUZIRENE BARROSO DE MELO
- b) suplente: MÁRCIA DOS SANTOS FEITOZA

V. representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:

- a) titular: JOANNA CARMEM NUNES DOS SANTOS
- b) suplente: JOSÉ ALDO APOLINÁRIO PINHEIRO



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 01.616.269/0001-60**

- c) titular: VANIA SILVA FRANÇA DE BRITO  
d) suplente: CLAUDILEA DOS SANTOS CRUZ

VI. representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

- a) titular: JOÃO VICTOR FERREIRA ARAÚJO  
b) suplente: KAILANE FERREIRA DE SENA  
c) titular: EVELLYN MYLLA RAMOS DE ARAÚJO  
d) suplente: CLARA CRISTINA BELFORT BARROS SILVA

VII. representante do Conselho Municipal de Educação- CME:

- a) titular: JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA  
b) suplente: MANOEL FERREIRA PEREIRA

VIII. representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-, indicado por seus pares:

- a) titular: SÉRGIO DE OLIVEIRA ALMEIDA  
b) suplente: AURIENE SILVA FREITAS

IX. representantes de organizações da sociedade civil:

- a) titular: GILVAN DOS SANTOS NUNES  
b) suplente: SARA POLIANNE DE BRITO OLIVEIRA  
c) titular: MATHEUS GABRIEL SILVA OLIVEIRA  
d) suplente: FRANCISCO EDMUNDO DE SOUSA RAMALHO

X. representante das escolas do campo:

- a) titular: MARIA JACKELINE ARAÚJO DOS SANTOS  
b) suplente: ANTÔNIO ADEMIR FERREIRA SALES JÚNIOR

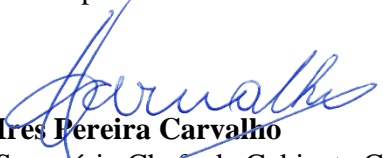
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário da Portaria nº 0228/2022 de 20 de dezembro de 2022.

**Publique-se, registre-se e cumpre-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 12 de maio de 2023.**

  
**RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS**  
Prefeito Municipal.

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.

  
**Ires Pereira Carvalho**  
Secretário Chefe de Gabinete Civil  
Portaria nº 001/2021.